



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 103 de 13 de novembro de 2002.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º EXONERAR a servidora municipal **VERONICA IRONI DALMASO CRUZ**, professora, admitida em 01 de outubro de 1983, a partir de 12 de novembro de 2002, por aposentadoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 13 de novembro de 2002.


Epio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 13 de novembro de 2002.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário da Povo
N.º 2907 de 06/11/02 pg. n.º 28